



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiaí – SP
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

PLANO DE AÇÃO
DAS ATIVIDADES SOCIAIS E PROPOSTA
ORÇAMENTÁRIA PARA 2020

ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE
CASA DE NAZARÉ

2020



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiaí – SP
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

I. DADOS GERAIS DA ENTIDADE

1) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Entidade: ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ		CNPJ: 05.137.060/0001-74
Endereço: Rua José Pellizzari, nº 900, Bairro do Poste		
Telefone: (11) 4581-7833 / (11) 4581-9095	Celular: 99967-3811	
E-mail: coord@cnazare.org.br	Site: www.cnazare.org.br	
Município: Jundiaí	UF: SP	CEP: 13213-243

2) IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

2.1) DIRETORIA ESTATUTÁRIA

O atual mandato da Diretoria Iniciou em 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021.

Nome do Diretor: Ana Lúcia Manzato Antiberio		
Cargo: Presidente da Diretoria	Profissão: Administradora	
CPF : 079.629.788-64	RG: 15.546.205-2	Órgão Expedidor: SSP/SP
É funcionário público? Sim () Não (x)		
É remunerado pelo cargo de diretoria? Sim () Não (x)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x)		
Se sim, qual a função exercida?		
Médico () Professor () Outros () Qual: _____		



Nome do Diretor: Aldo Luíz Naldi		
Cargo: Vice-Presidente da Diretoria		Profissão: Empresário
CPF: 049.452.288-76	RG: 5.032.686-7	Órgão Expedidor: SSP/SP
É funcionário público? Sim () Não (x) É remunerado pelo cargo de diretoria? Sim () Não (x) Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x) Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____		
Nome do Diretor: Pedro Luiz Bordin		
Cargo: Tesoureiro da Diretoria		Profissão: Empresário
CPF 016.026.948-26	RG 12.138.310-6	Órgão Expedidor: SSP/SP
É funcionário público? Sim () Não (x) É remunerado pelo cargo de diretoria? Sim () Não (x) Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x) Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____		
Nome do Diretor: Adriana Stringhetto Munarolo		
Cargo: Secretário da Diretoria		Profissão:
CPF: 137.860.618-31	RG: 21.751.694-4	Órgão Expedidor: SSP/SP
É funcionário público? Sim (x) Não () É remunerado pelo cargo de diretoria? Sim () Não (x) Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x) Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____		



2.2) CONSELHO FISCAL ESTATUTÁRIO

O atual mandato do Conselho Fiscal teve início em 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2021.

Nome do Conselheiro Fiscal: Silvana de Jesus Antonielli Ouros		
Cargo: Presidente do Conselho Fiscal	Profissão: Empresária	
CPF: 214.316.868-32	RG: 20.530.938	Órgão Expedidor: SSP/SP
É funcionário público? Sim () Não (x)		
É remunerado pelo cargo de conselheiro fiscal? Sim () Não (x)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x)		
Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

Nome do Conselheiro Fiscal: Angélica Camargo da Silveira		
Cargo: Conselheiro Fiscal Efetivo Secretario	Profissão: Assistente Social	
CPF: 775.784.578-53	RG: 8.356.351-9	Órgão Expedidor: SSP/SP
É funcionário público? Sim () Não (x)		
É remunerado pelo cargo de conselheiro fiscal? Sim () Não (x)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x)		
Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____		



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiáí – SP
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

Nome do Nome do Conselheiro Fiscal: Cláudio Aparecido dos Ouros		
Cargo: Conselheiro Fiscal Efetivo	Profissão: Empresário	
CPF: 600.269.018-20	RG: 6.376.905	Órgão Expedidor: SSP/SP
É funcionário público? Sim () Não (x)		
É remunerado pelo cargo de conselheiro fiscal? Sim () Não (x)?		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x)		
Se sim, qual a função exercida?		
Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

Nome do Nome do Conselheiro Fiscal: Wagner Fernando Monnesso		
Cargo: Conselheiro Fiscal Suplente	Profissão: Analista de Sistema	
CPF: 035.779.779-57	RG: 62.779.775-1	Órgão Expedidor: SSP/SP
É funcionário público? Sim () Não (x)		
É remunerado pelo cargo de conselheiro fiscal? Sim () Não (x)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x)		
Se sim, qual a função exercida?		
Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

3) MEMBROS DO COMITÊ CONSULTIVO

Segundo disposição do Estatuto Social: “Sem que se caracterize como um órgão social integrante da administração ou fiscalização da Associação, a Diretoria poderá constituir e extinguir a qualquer momento um grupo de trabalho denominado Comitê Consultivo, formado por membros de notável saber e ilibada reputação, representantes da sociedade civil, associados ou não associados, nomeados e exonerados pela Diretoria, que exercerão suas funções gratuitamente. Competirá ao Comitê Consultivo, sempre por solicitação da Diretoria, analisar e opinar sobre propostas, apresentar recomendações e orientações e, ainda, prestar assessoria em questões envolvendo a gestão e o desenvolvimento dos projetos e atividades da entidade.”.



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiá – SP
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

Nome: Padre Venilton Calheiros		
Cargo: Membro do Comitê Consultivo		Profissão: Padre
CPF: 016.033.338-51	RG: 82.969.978	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Celso Marcelo Pegoretti		
Cargo: Membro do Comitê Consultivo		Profissão: Empresário
CPF: 120.374.758-61	RG: 20.790.839-4	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Raquel Stange Espindola Bordim		
Cargo: Membro do Comitê Consultivo		Profissão: Tecnóloga de Laticínios
CPF: 020.010.177-31	RG: 10.743.04	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Vani Aparecida Brunelli Benassi		
Cargo: Membro do Comitê Consultivo		Profissão: Empresária
CPF: 037.499.248-72	RG: 4.527.079	Órgão Expedidor: SSP/SP

3) INFORMAÇÕES GERAIS

Características Principais	Entidade de natureza beneficente e filantrópica e de caráter de assistência social.
Atividade Principal extraída do CNPJ	Atividades de associações de defesa de direitos sociais.
Natureza Jurídica	Associação civil sem finalidades econômicas ou lucrativas
Data de Constituição	13/05/2002



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiaí – SP
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

Registro Civil de Pessoas Jurídicas	Registro nº. 82149, de 20/06/2002, do Segundo Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Jundiaí-SP.
--	---

4) TÍTULOS, REGISTROS, INSCRIÇÕES E CERTIFICAÇÕES PÚBLICAS

TÍTULOS, REGISTROS, INSCRIÇÕES E CERTIFICAÇÕES PÚBLICAS
Utilidade Pública Federal , mediante a Portaria nº 450, de 17 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2009.
Utilidade Pública Municipal , mediante a Lei nº 6.339, de 07 de junho de 2004.
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiaí - CMAS , sob o nº 10070.
Certificado de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jundiaí - CMDCA nº 12.002.068 e de Inscrição de Programas de Atendimento junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jundiaí.
Certificado de Cadastro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS , sob o nº 6873/2009
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – Portaria nº 32/2017 – vigência de 17/22/2017 até 16/11/2020
AVCB nº 265615

5) HISTÓRICO E BREVE APRESENTAÇÃO

A CASA DE NAZARÉ foi constituída em 2002, e iniciou seus trabalhos com o acolhimento de crianças e adolescentes em uma chácara cedida, no bairro da Roseira, na cidade de Jundiaí. Em 2005 transferiu definitivamente para a atual sede própria, onde presta serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes na modalidade de casa-lar, por meio de unidades residenciais institucionais. Destacamos que nos termos do Estatuto Social, a CASA DE NAZARÉ tem sua área de atuação prioritária no município de Jundiaí, podendo estender-se a outros municípios da região.

Embora de natureza privada, a instituição mantém parceria com o poder público, através de Termo com a Prefeitura Municipal desde 2005, uma vez que integra a política Pública de Assistência Social e está vinculada ao Sistema Único de Assistência Social



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiaí – SP
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

(SUAS). Disto decorrem suas várias inscrições, certificações e titulações concedidas por órgãos públicos. Neste contexto, destacamos que a CASA DE NAZARÉ é mantida através de celebração de parcerias com a Prefeitura Municipal de Jundiaí, e mediante doações da comunidade em geral e de mantenedores, por investimentos sociais empresariais, por atividades e eventos focados na captação de recursos (bazares, eventos sociais, etc.)

A CASA DE NAZARÉ atende crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, bem como suas famílias em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, do município de Jundiaí, encaminhadas por determinação do Poder Judiciário.

A Instituição nos últimos três anos, tem acolhido crianças e adolescentes que apresentam deficiências PCD's, uma realidade nas instituições de acolhimento do Município e também a nível nacional. Por experiência com estes acolhimentos temos observado que o número de genitores com transtornos mentais e/ou deficiências tem aumentado, salientando também que o número de genitores usuários de álcool e drogas se mantém. As duas situações que ocorrem em um ambiente de alta vulnerabilidade social, tem contribuído para que os acolhimentos com este perfil ocorram por um período mais longo visto as dificuldades de retorno à família de origem/extensa, bem como, colocação em família substituta. Havendo então a necessidade de um acolhimento além da maioria neste momento, e do trabalho com a autonomia respeitando a situação peculiar dos mesmos.

A CASA DE NAZARÉ a partir de Maio de 2019 até outubro de 2020 estende para pessoas com deficiências que completam maioria e já se encontram acolhidos (PCD's) pelo prazo de 18 meses. Sendo que para este acolhimento se faz necessário um aporte financeiro para o custeio da contratação de mão de obra específica com qualificação e condições de um acolhimento diferenciado em vista das situações especiais, bem como, o custeio de diversas despesas como consultas médicas, exames, medicação que a rede de saúde não oferece ou não tem condições de atendimento de imediato como ocorre em algumas situações de crise. Levando em consideração as diversas facetas deste acolhimento, há de se compor no custeio os valores para manutenção e combustível de um veículo, que será utilizado para o transporte desses acolhidos, visto que serão realizadas diferentes movimentações para as atividades voltadas para este público, bem como, alguns dos acolhidos não possuem capacidade de autonomia para ir e vir sem uma supervisão,



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiaí – SP
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

que será orientada pela equipe responsável por estes acolhimentos dos adolescentes e jovens para pessoas com deficiências (PCD's).

CASA DE NAZARÉ a partir de dezembro de 2019, através do Projeto Primavera, em Parceria com a Associação Acolhimento Bom Pastor, abrigará jovens desacolhidos que completam dezoito anos, através da doação de Natalia Gouvêa Monetti, brasileira, solteira, Analista de RH, portadora da cédula de identidade RG nº 30.120.894-3 SSP/SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 343.336.648-96, residente e domiciliada na Rua Capitão Curado, 352, Vila Progresso, na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo, que estará cedendo um apartamento em comodato por um ano, localizado na Avenida José Benassi, nº 2038, Bloco 05, Apartamento 31, Condomínio Residencial Gaivota, Morada Dos Pássaros, Parque Residencial Jundiaí II, CEP 13213-085, Jundiaí-SP e se encontra em perfeitas condições de uso, visando auxiliar as jovens desacolhidas do sexo feminino ao permitir que estas residam no referido imóvel. A Casa de Nazaré tem ciência de indivíduos desacolhidos e hipossuficientes que acabam de atingir a maioridade sem terem condições financeiras para arcarem com moradia própria, que não mais podem permanecer na instituição CASA DE NAZARÉ; sendo mais do que razoável estender o atendimento a jovens adultos, por determinado período, com colocação no mercado de trabalho e possam se manter por conta própria. Trata-se, na verdade, de um "processo emancipatório", iniciado durante o acolhimento no abrigo, e que, de uma forma ou de outra, deverá ser conduzido com cautela e responsabilidade, de modo que o jovem possa conquistar sua "autonomia de vida" de forma saudável. Vale lembrar que estes jovens recebem também um subsídio financeiro do Poder Público por um período de até 18 meses para ajuda até completar este processo de "transição".

II) DADOS ESPECÍFICOS INSTITUCIONAIS (PARÂMETROS NACIONAIS PARA INSCRIÇÃO NOS CONSELHOS MUNICIPAIS – RESOLUÇÃO Nº 16, DE 05/05/2010 DO CNAS)

1) FINALIDADES ESTATUTÁRIAS, OBJETIVOS SOCIAIS E ATIVIDADES

A CASA DE NAZARÉ tem as seguintes finalidades e objetivos sociais direcionados à área da assistência social: a) prestar amparo, assistência e proteção a crianças e adolescentes em situação



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiáí – SP
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, de ambos os sexos, sem distinção de qualquer natureza, especialmente através do acolhimento institucional, no qual eles sejam assistidos integralmente nos aspectos material, educacional, moral, afetivo, emocional e religioso; fica certo, também, que a assistência e o acolhimento poderão ser estendidos mesmo na idade adulta, até que o beneficiário ou usuário alcance a maturidade suficiente e necessária para sua reintegração na sociedade; b) dedicar-se a promoção humana, fornecendo proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice, especialmente por meio de ações, serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais no campo do atendimento dirigidos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, e nos campos do assessoramento e da defesa e garantia direitos dirigidos ao público da política de assistência social.

A entidade tem sua área de atuação prioritária no Município de Jundiáí no qual está sediada, podendo estender sua atuação a outros Municípios da região. Seu público alvo envolve o campo do atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, e nos campos do assessoramento e da defesa e garantia direitos a toda população em geral interessada ou afetados pela política de assistência social.

No desenvolvimento de seus objetivos sociais na área da assistência social, a associação presta serviços e realiza ações socioassistenciais (de assistência social) de forma gratuita, continuada, planejada e permante para os usuários e a quem deles necessitar, sem discriminação, observando para tanto a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), não fazendo, assim, distinção alguma quanto à raça, cor, sexo, orientação sexual, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação. A gratuidade aplicada pela Associação aos beneficiários ou usuários e a quem dela necessitar será realizada levando em conta os parâmetros determinados pelas normas que regulam as entidades beneficentes de assistência social e que se pautam no princípio da universalidade do atendimento.

Para o desenvolvimento e a realização de suas finalidades, além dos já explicitados quando da descrição dos objetivos sociais, a CASA DE NAZARÉ poderá utilizar-se de todos os meios permitidos em lei, exemplificativamente:

a) prestar serviços e promover e/ou apoiar atividades, projetos e programas educacionais, culturais, artísticas, esportivos, recreativos, sociais e de lazer, e outros correlatos, integrados às ações sócioassistenciais executadas pela Associação, inclusive fornecendo assistência material, humana, profissional e financeira aos beneficiários ou usuários da Associação;



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiaí – SP
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

- b) apoiar e/ou promover cursos, conferências, congressos, seminários, simpósios, palestras, reuniões e demais eventos, que visem gerar e disseminar conhecimentos sobre as áreas de sua atuação;
- c) apoiar e/ou promover atividades de estudo, ensino, pesquisa e formação profissional dentro das necessidades inerentes a sua atuação;
- d) realizar, por conta própria ou terceiros, a edição e a publicação de livros e revistas de natureza técnica, científica, cultural e artística, de vídeos e de quaisquer outros meios de divulgação e comunicação, dentro das necessidades inerentes as suas atividades;
- e) estabelecer e manter intercâmbio com outras organizações e entidades afins, no país e no exterior;
- f) realizar, por conta própria ou terceiros, campanhas, programas, projetos, eventos e atividades para angariar fundos necessários à manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais da Associação;
- g) prestar serviços, produzir e vender produtos decorrentes de atividade meio, para a obtenção de receitas a serem aplicadas e investidas na consecução da finalidade e objetivos sociais da Associação, inclusive licenciar ou ceder marca e direitos autorais;
- h) quaisquer outras atividades eventualmente necessárias e convenientes à realização dos seus objetivos.

2) ORIGENS DOS RECURSOS - PREVISÃO

Todas as receitas e recursos ingressos na CASA DE NAZARÉ serão, obrigatoriamente, aplicados ou investidos na consecução de sua finalidade e objetivos sociais e institucionais, e em nenhuma hipótese os resultados financeiros poderão ser distribuídos a associados, mantenedores, Conselheiros, Diretores, empregados, doadores, instituidores, benfeitores, ou qualquer outra pessoa física ou jurídica, direta ou indiretamente.



Fontes de Recursos - Previsão para 2020

Receitas previstas para 2020		2.279.540,02	100,00%
Recursos públicos		1.821.540,02	79,91%
Convênio-Verbas decorrentes de Prestação de Serviços		1.821.540,02	79,91%
Prefeitura Municipal de Jundiáí -Fundo Municipal de Assistência Social até 40 vagas	1.543.440,00		67,71%
Prefeitura Municipal de Jundiáí -Fundo Municipal de Assistência Social – Mandato Judicial	79.381,82		3,48%
Prefeitura Municipal de Jundiáí -Fundo Municipal de Assistência Social – Aditivo para PCD's	198.718,20		8,72%
Receitas Próprias		533.619,00	20,09%
Receitas de doações		338.000,00	14,83%
Doações de pessoa Física	92.000,00		4,04%
Doações de pessoa Jurídica	50.000,00		2,19%
Doações de Alimentos	130.000,00		5,70%
Doações de Materiais, Medicamentos e Vestuário	40.000,00		1,75%
Doações DAE - Água e Esgoto	26.000,00		1,14%
Doações de Materiais de Materias Construção	0,00		0,00%
Doações de Móveis,Equipamentos e Acessórios	0,00		0,00%
Receitas Diversas		120.000,00	5,26%
Eventos	55.000,00		2,41%
Rendimentos de Aplicações Financeiras	25.000,00		1,10%
Outras Receitas	40.000,00		1,75%

Nota 1 – Recursos Públicos - Os recursos que vêm do Poder Público através de parceria com a Prefeitura Municipal de Jundiáí está desde **2016 sem o reajuste** que deveria ser repassado pelo Município para o custeio das vagas. Esclarecemos que para cumprir este Plano de Ação tivemos que ampliar o valor de outros recursos (doações, eventos, etc), e que depende da conjuntura econômica do país. Mesmo com estas ações projetamos um déficit para 2020.

O valor anual proposto para parceria com o CMAS, do Município de Jundiáí é de R\$ 1.543.440,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais),



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiáí – SP
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

referentes à até 40 vagas ao valor per capita de R\$ 3.215,50 (três mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos), totalizando ao mês R\$ 128.620,00 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais). Foi feito o Aditivo I por Mandato Judicial no valor de R\$ 79.381,82 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), totalizando o valor total de R\$ 1.622.821,82 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos). Foi feito também o Aditivo II para o período de Janeiro/2020 a Outubro/2020 no valor de R\$ 198.718,20 (cento e noventa e oito mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos). O Recurso Público total no ano de 2020 será de R\$ 1.821.540,02 (um milhão, oitocentos e vinte um mil, quinhentos e quarenta reais e dois centavos).

‘Nota 2 – Importante: A casa destinada ao atendimento e acolhimento de portadores com deficiência que completam a maioria e já se encontram acolhidos nesta instituição, foi implantada através do termo de parceria (aditivo II) entre a Casa de Nazaré e o Poder Público através da Prefeitura Municipal de Jundiáí a partir de Maio/2019. Ao término do período de vigência, em outubro de 2020 e entendendo que outra solução será oferecida pela Prefeitura para estes jovens, a Associação e Comunidade Casa de Nazaré deverá fazer o desligamento dos profissionais admitidos para este aditivo, ou seja: duas cuidadoras, uma terapeuta ocupacional, dois educadores II e uma assistente social, retomando seu quadro original de trabalho, mantendo apenas o objeto principal do Termo e o Aditivo I.

Assumimos esta missão, por acreditar ser o melhor naquele momento para o desenvolvimento destes jovens. Havendo necessidade da continuidade na prestação deste serviço após encerramento do termo de parceria, poderemos dar prosseguimento a esse trabalho, avaliando os riscos e situações envolvidas e havendo acordo com o Poder Judiciário, bem como com o Poder Executivo Municipal, a fim de que este se responsabilize pelo aporte financeiro.

3) INFRAESTRUTURA

A CASA DE NAZARÉ possui sede em imóvel de sua propriedade localizado no endereço acima detalhado, no qual a instituição desenvolve suas atividades socioassistenciais (prestação de serviços de proteção especial de alta complexidade representado pelo acolhimento institucional de crianças e adolescentes em unidades residenciais institucionais) e suas atividades institucionais e administrativas, assim distribuídas nas seguintes unidades/instalações:



05	Unidades Residenciais
01	Unidade Residencial para pessoas com Deficiências (PCD's)
01	Unidade Residencial para a Coordenação.
01	Sala da equipe técnica (serviço social/ psicologia) conjugada com uma unidade residencial.
02	Salas para reuniões e atendimentos.
01	Recepção
01	Sala para sistema de câmeras/servidor/arquivo morto
01	01 Sala para reuniões na administração
02	Salas para atividades administrativas e operacionais.
01	Copa (destinada aos funcionários)
01	Almoxarifado de roupas/calçados
01	Sala para acompanhamento de saúde
01	Sala para acompanhamento de saúde e atendimento terapêuticos
01	Sala para atividades de educação
01	Unidade Residencial para o caseiro.
03	Dispensas (de alimentação, materiais de limpeza e doações)
01	Quadra Poli Esportiva
01	Salão para atividades com espaço para lazer/cozinha com churrasqueira/03 banheiros (sendo um para deficiente)/01 sala para guardar de materiais utilizados no salão).
01	Capela
05	Veículos: Volkswagen kombi standard 1.4 8v total flex placa EZW 0571 Renault Master minibus Escolar 2.3 DCI placa GAB 9141 Chevrolet Spin 1.8 LTZ placa GEG 8385 Fiat Strada Working Celeb.1.4 Fire Flex 8v Cs placa FDD 3889 Chevrolet Onix Hatch Lt 1.0 8v Flex Power 5p Mec. Placa FXO 3607 Fiesta Ford SE 1.6 16V Flex mod 2019 Placa FTT 1553

III) DADOS ESPECÍFICOS DE CADA SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA OU BENEFÍCIO (PARÂMETROS NACIONAIS PARA INSCRIÇÃO NOS CONSELHOS MUNICIPAIS – RESOLUÇÃO Nº 16, DE 05/05/2010 DO CNAS)

A) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE)

Conforme já noticiado e abaixo detalhado quantitativamente e qualitativamente, a ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ presta serviços de proteção especial de alta



complexidade representado pelo acolhimento institucional de crianças e adolescentes na modalidade de abrigo institucional por meio de unidades residenciais institucionais.

Destacamos que em 2020 a entidade dará continuidade ao serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, nos termos a seguir previstos.

A.1) DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS E RESULTADOS ESPERADOS

Descrição de Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados

Atividade	Estratégia Metodológica	Periodicidade	Fonte de Verificação	Responsável	Objetivos a serem atingidos	Resultado esperado / Meta
Acolhida / Recepção/	Acolher e integrar a criança e o adolescente, a dinâmica institucional, pontuando as regras/normas de convívio e responsabilidade, satisfazendo as suas necessidades básicas e essenciais, oferecendo condições para a continuidade do desenvolvimento pessoal.	Sempre que houver acolhimento		Assistente Social, Psicólogo	Acolher e garantir proteção integral; Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	100 % dos acolhidos. Proporcionar um ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento da criança e do adolescente.
PIA – Plano Individual de Atendimento	Realização do PIA – envolvendo as famílias e a rede socioassistencial, para identificar a situação psicossocial e as necessidades específicas dos acolhidos e suas famílias.	Todos os acolhimentos, sendo reavaliados a cada três meses.	Documentos em arquivo físicos e digitais.	Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Terapeuta Ocupacional, Cuidadora de Saúde, Rede socioassistencial	Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; Possibilitar a convivência comunitária; Promover acesso à rede socioassistencial, Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades; Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte.	100% dos acolhidos. Identificar e realizar os encaminhamentos necessários junto à rede socioassistencial, visando o desacolhimento seja para retorno familiar, família substituta ou maioria.
Audiências concentra-	Realização de reuniões de rede	Semestral	Documentos em arquivo	Assistente Social,	Reavaliar a situação	100% dos acolhidos.



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiá – SP

Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811

email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

das	socioassistencial e famílias para viabilização de ações dos processos e acompanhamento das decisões.		físicos e digitais.	Psicólogo, Pedagogo, Terapeuta Ocupacional, Rede socioassistencial, Promotor, Juiz, Setor técnico forense (assistente social e psicólogo).	socioassistencial familiar a fim de possibilitar a reintegração com família de origem ou extensa, ou não sendo possível, realizar colocação em família substituta.	Definição de propostas e metas entre a instituição de acolhimento, famílias e rede socioassistencial.
Mediação de Conflitos	Auxiliar na resolução de conflitos entre: acolhidos, funcionários, bem como situações de crises de crianças/adolescentes com transtornos mentais e comportamentais.	Sempre que necessário.	Registro em arquivo digital.	Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Terapeuta Ocupacional, Coordenação, Educadores.	Preservar integridade física e bem estar e promover melhor convivência de todos.	100% dos conflitos. Consiste em oferecer orientações aos envolvidos quanto a posturas, valores e necessidades individuais.
Alimentação	Oferecer alimentação em padrões nutricionais adequados aos acolhidos.	Diariamente	Registro do acompanhamento da saúde física	Cuidadoras (distribuição e preparo dos alimentos), Supervisora, Cuidadora saúde	Acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas.	100% das refeições oferecidas (café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia) Favorecer o desenvolvimento saudável.
Vestuário	Oferecimento de vestuário adequado aos acolhidos.	Sempre que necessário	Informações em arquivo	Cuidadoras, Supervisora.	Acolher em condição de dignidade.	100% dos acolhidos
Saúde / Saúde Mental / Prevenção	Acompanhamento biopsicossocial, dos acolhidos, envolvendo consultas em especialidades de saúde e saúde mental, exames clínicos, utilizando as redes de saúde pública e privada. Detectar necessidades de atendimentos relacionados à saúde mental e encaminhar para tratamentos específicos, tais como, APAE, Ambulatório de Saúde da Mulher, Ateal, CAPS IJ,	Sempre que necessário	Registro em arquivo físico e digital.	Cuidadora de Saúde, Psicólogo Terapeuta Ocupacional	Promover acesso às políticas públicas de saúde. Acesso à rede privada de saúde, diante da ausência de especialidades na rede pública. Favorecer o desenvolvimento saudável.	100% dos acolhidos Identificar às necessidades de saúde física, mental e prevenção de doenças. Cuidar da saúde dos acolhidos, zelando por seu bem estar.



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
 Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiá – SP
 Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
 email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

	CAPS AD, CAPS III e rede privada.					
Educação – Ensino Regular	Inserção e acompanhamento em Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio, utilização da Rede Pública de Ensino.	Inserção anual e quando houver acolhimento. Acompanhamento bimestral ou sempre necessário.	Reuniões bimestrais ou sempre que necessário.	Pedagogo.	Restabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.	100% dos acolhidos em idade escolar Proporcionar a socialização e aprendizagem e preparação para formação profissional.
Cursos de Ensino Formal	Cursos variados oferecidos pelo Município, ou estabelecimentos privados (bolsas de estudo).	Quando houver disponibilidade de vagas.	Número de acolhidos matriculados	Assistente Social, Pedagogo	Estabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.	Qualificação para autonomia e inserção no mercado de trabalho.
Inserção no mercado de trabalho	Inserção dos adolescentes acolhidos através ou não programa Jovem Aprendiz por meio de parcerias com empresas. Inserção dos jovens acolhidos portadores de necessidades especiais em cursos para empregabilidade	Quando houver disponibilidade de vagas.	Registro em arquivo físico e digital.	Coordenação, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional	Estabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.	50% dos adolescentes na faixa etária compatível Iniciação na vida profissional e preparação para a autonomia.
Atividades de Esporte, Cultura e Lazer	Atividades variadas oferecidas pelo Município, ou estabelecimentos privados (bolsas de estudo).	Quando houver disponibilidade de vagas.	Registro em arquivo físico e digital.	Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Terapeuta Ocupacional	Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público. Estabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e	100% dos acolhidos Desenvolver disciplina, promover qualidade de vida, através de novos conhecimentos e habilidades.



					desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.	
Atendimentos pontuais aos acolhidos	Auxílio no enfrentamento no processo de acolhimento e seus desdobramentos através da escuta individualizada, a fim de orientar e proporcionar reflexões sobre a história de vida e relacionamentos, auxiliando quando houver quebra ou fortalecimento de vínculos afetivos.	Semanal / sempre que necessário.	Registro em arquivo digital.	Psicólogo	Proporcionar e fortalecer autonomia. Garantir o atendimento às necessidades físicas, emocionais, sociais e cognitivas, além do fortalecimento da identidade dos acolhidos. Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	100% dos acolhidos a partir dos 4 anos. Enfrentamento positivo das dificuldades diante do acolhimento e questões de relacionamento interpessoal.
Grupos	Grupo Operativo / de reflexão: visa aprofundar a discussão sobre temas diversos como, valores, medos, angústias, ansiedades e crises no convívio diário, em espaço confiável, livre de cobranças e julgamentos, possibilitando a troca de experiências	Semanal	Registro em arquivo digital.	Psicólogo terapeuta Ocupacional		Fortalecer o grupo, levando-o a adaptação à realidade, rompendo estereótipos, redistribuindo papéis, elaborando lutos.
Atendimento às famílias	Consiste em realizar atendimentos às famílias, individualmente proporcionando acolhimento e escuta, visando maior conhecimento da dinâmica familiar norteando as ações psicossociais e processuais. Abordando temas relacionados às	Mensalmente e / ou sempre que houver necessidade. (semanal/quinzenal)	Registro em arquivo digital. Registro Físico.	Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo.	Contribuir para a prevenção de agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. Estabelecer e preservar vínculos familiares. Desenvolver potencialidades da família para o cuidado e proteção dos acolhidos.	Maior interação entre equipe técnica e familiares, proporcionando o fortalecimento de vínculos.



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiá – SP

Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811

email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

	angústias do acolhimento, ao fortalecimento dos vínculos familiares, violência, educação e outros.					
Atendimento em grupo com famílias dos acolhidos	Realização de grupos com técnicos dos serviços de acolhimentos e técnico do CREAS	Realizado quinzenalmente em horário que contemplem a disponibilidade das famílias	Observação registro físico.	Psicólogos e Assistente Sociais	Estreitar vínculos com famílias de origem e/ou extensas potencializando estigmas com papel do acolhimento	Ofertar espaço e reflexão e cuidados aos familiares (superação das vulnerabilidades) visando o desacolhimento.
Assembleia	Reunião com acolhidos para analisar, discutir e decidir sobre assuntos relacionados à instituição.	Trimestral	Registro em arquivo digital.	Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo terapeuta Ocupacional	Suscitar protagonismo infanto juvenil, jovens a fim de promover a cidadania. Alinhamento de ações para solução de conflitos.	Fortalecer a integração e participação dos acolhidos na discussão e tomada de decisões relacionadas ao cotidiano na instituição.
Trabalho com profissionais da instituição	Capacitação e orientação aos cuidadores, educadores e equipe de apoio, referente às situações do cotidiano. Escuta e orientação aos profissionais possibilitando a aquisição de conhecimento para atuação mais adequada.	Capacitação – Mensal Orientação – Semanal.	Registro em arquivo digital.	Supervisor externo, Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo Terapeuta Ocupacional	Garantir acesso a ambiente acolhedor e espaços com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto. Preservar integridade, identidade e história de vida dos acolhidos.	Sensibilizar os profissionais em relação ao seu papel no cotidiano das crianças e adolescentes.
Supervisão	Buscar conhecimento mantendo escuta, atenção e alinhamento do trabalho em equipe interdisciplinar (coordenação, assistentes sociais, psicólogos, pedagogo, supervisor das casas, cuidador de saúde, serviços gerais), com disponibilidade para	Equipe técnica – quinzenal Equipe de apoio – mensal.	Registro em arquivo digital.	Supervisor externo	Contribuir para o conhecimento e aperfeiçoamento técnico e elaboração de novas estratégias.	Interação das equipes para total conhecimento quanto às problemáticas institucionais, relacionadas aos acolhidos e suas famílias.



	mudanças e comprometimento com as ações propostas.					
Atividades pedagógicas	Atividades de reforço e para horário de estudo, auxílio em deveres e trabalhos escolares, organização e reposição de material. Adaptação de materiais e atividades para as crianças e adolescentes com deficiência intelectual.	Diário Quinzenal	Registro em arquivo digital Registro em arquivo digital Material escolar.	Pedagoga	Responsabilidade e desenvolvimento pedagógico e autonomia. Atender as necessidades das crianças e adolescentes e a preservação de sua individualidade.	Superação na defasagem e organização na dinâmica escolar. Tornar a aprendizagem dos especiais mais próximos a sua faixa etária e pedagógica.
	Orientação às crianças e adolescentes na aprendizagem, integração e trabalho com questões sociais. Orientação às cuidadoras na realização das tarefas escolares. Reunião de pais, acompanhamento de resultados, interação com escolas para compreensão do perfil dos acolhidos.	Diário Semanal Bimestral / sempre que necessário.	Registro em arquivo digital, Material escolar. Registro em arquivo digital Registro em arquivo físico e digital		Restabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária. Amparo ao cuidador em suas dúvidas com relação a aprendizagem. Contribuir para a prevenção de agravamento de situações de negligência. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades, para que os indivíduos façam escolhas com	Construção da identidade social e socialização. Desenvolver habilidades e responsabilidades. Descrição de situações pedagógicas particulares de cada criança e adolescente. Apoio às rotinas e regras escolares. Descrição de situações pedagógicas particulares de cada criança e adolescente.



	Elaboração de documentos e registros técnicos com ênfase na teoria pedagógica.	Sempre que necessário.	Registro em arquivo físico e digital		autonomia. Contribuir para a prevenção de agravamento de situações de negligência. Garantir proteção integral.	
					Contribuir para encaminhamentos especializados e para a prevenção de agravamento de situações de negligência. Garantir proteção integral.	Apresentar situações pedagógicas e necessidades específicas.

ATIVIDADES PARA A CASA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PCD'S)

Atividade	Estratégia Metodológica	Periodicidade	Fonte de Verificação	Responsável	Objetivos a serem atingidos	Resultado esperado / Meta
Oficinas Temáticas	Cidadania e Cultura - Atividade envolvendo leituras, filmes, datas comemorativas, que resgatem história de vida e da comunidade.	Semanal	Registro em arquivo físico e digital. Fotos.	Terapeuta Ocupacional	Suscitar protagonismo infantil, a fim de promover a cidadania. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades, para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.	Através da atividade lúdica, abordar temáticas educativas, de cidadania, sociológicas e filosóficas que contemplem a realidade do acolhido, necessária para discussão e conhecimento, para torná-lo sujeito protagonista de sua história de vida.
	Culinária - Atividade de cozinhar receitas prontas e/ou elaboradas pelos próprios acolhidos.	Mensal	Registro em arquivo físico e digital. Fotos.			



	Artesanatos - Atividades de artesanatos variados para desenvolver aspectos motor, psicológico e cognitivo.	Semanal	Registro em arquivo físico e digital. Fotos.	Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades, para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.	Trabalhar coordenação motora fina e grossa, amplitude de movimento, tônus, força e contração. Desenvolver habilidades e resgatar potencialidades. Trabalhar expressividade, transferências, humores, transformar estado emocional, provocar relaxamento, treinar memória, lógica, sequência, iniciativa, além de resgatar ou propiciar uma identidade pessoal.
	Horta e Jardinagem - Atividade de cultivo de plantas, hortaliças e ervas.	Semanal	Registro em arquivo físico e digital. Fotos.	Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.	Resgatar potencialidades e empoderar o acolhido, de maneira que, nessa oficina ele deixa de ser cuidado para ser o cuidador, passa a ter responsabilidades que por vezes ainda não tem em seu meio social.
	Jogos de Mesa - Atividades lúdicas utilizando jogos variados.	Semanal	Registro em arquivo físico e digital. Fotos.	Estabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.	Estimular áreas cognitivas, motoras e psicológicas, promover relaxamento e bem estar.
	Auto cuidado - Atividades em grupo que trabalham o auto cuidado, a autonomia e independência nas Atividades de Vida Diária (AVD).	Semanal	Registro em arquivo físico e digital.	Atender as necessidades das crianças e adolescentes e a preservação de sua individualidade.	Identificar as dificuldades de cada acolhido e planejar adaptações junto ao mesmo para garantir o máximo de independência.
	Estimulação Cognitiva - Atividades de estimulação cognitiva para os acolhidos com algum déficit e deficiências intelectuais, direcionadas a treinar e	Semanal	Registro em arquivo físico e digital.	Atender as necessidades das crianças e adolescentes e a preservação de sua individualidade.	Melhorar o desempenho e as funções cognitivas. Favorecer desenvolvimento e desempenho escolar. Proporcionar maior agilidade, memória e compreensão.



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
 Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiá – SP
 Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
 email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

	melhorar as capacidades intelectuais.					
Sarau	Atividades culturais onde o adolescente pode se expressar e se manifesta artisticamente, compartilhando com familiares e comunidade.	Semestral	Registro em arquivo físico e digital. Fotos.	Terapêutica Ocupacional	Estabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.	Compartilhar experiências culturais, convívio social. Será um evento aberto para familiares, para também fortalecer vínculos e aumentar sentimento de pertença, pois será um momento que o acolhido representará uma cultura e será aplaudido por uma sociedade especialmente para membros de sua família, onde ele se recolocará num papel social.
Passeio	Passeio planejado e executado trimestralmente, respeitando desejos e gostos do grupo.	Trimestral	Registro em arquivo físico e digital. Fotos.	Terapêutica Ocupacional	Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público. Restabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária.	Permitir a socialização e a participação do acolhido em centros culturais e lazer como forma de espaços de saúde, os passeios. Trabalhar o fortalecimento e o protagonismo do grupo através das devidas escolhas.



A.2) ALGUNS DETALHAMENTOS DOS SERVIÇOS PREVISTOS PARA 2020

Demanda de Adolescentes e jovens com Deficiência – PCD`s

Devido ao alto número de acolhimentos neste perfil, esta residência deverá continuar acolhendo até 06 adolescentes/jovens com algum tipo de deficiência que já estavam acolhidos nesta instituição - 10 à 21 anos de idade até o término do Aditivo II que será em Outubro/2020.

Visa-se assim garantia de direitos, promovendo melhor atenção às necessidades, contando com equipe de cuidadores/educadores diferenciada e profissional Terapeuta Ocupacional, bem como, 10/horas semanal de profissional de serviço social.

Para que possamos atender a demanda dentro do Plano de Ação, foi feita proposta para o Município de aditivo com valor que permitirá a adequação conforme descrita para o RH desta unidade.

Detalhamos, a seguir, alguns aspectos das atividades desenvolvidas quem integram o serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

a) Saúde:

Manutenção do acompanhamento médico dos acolhidos.

A partir do acolhimento a criança ou adolescente é encaminhada para avaliação médica junto a Unidade Básica de Saúde do Bairro Tulipas, passando por consulta e por realização de exames para verificação do estado de saúde geral. Em caso de necessidade de atendimentos especializados são encaminhados para os serviços adequados a cada caso oferecidos pela rede sócioassistencial. Quando não for possível estes atendimentos na rede pública, faz-se necessário buscar recursos para atendimento junto a rede privada.



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiá – SP
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

Tipo de atendimento
Consulta com médico pediatra e ginecologista na UBS Tulipas
Realização de exames clínicos e especializados
Consultas no NIS com médicos especialistas (Neurologista, Endocrinologista, Gastropediatra, Pneumologista, Neo Natal, Hebiatra, Nutricionista e outros.)
Consultas odontológicas em consultórios particulares (profissionais voluntários), na UBS Tulipas e na própria instituição
Consultas no Hospital São Vicente e Hospital Universitário
Consultas com médicos especialistas como: Oftalmologista, Otorrinolaringologista, Dermatologista, Psiquiatra, Neurologista, Fonoaudióloga, Cardiologista, Otorrinolaringologista / Nefrologista e exames em entidades e organizações como: GRENDACC / APAE / CAPS-IJ / ATEAL / MI / UNICAMP / PUC e outros

b) Alimentação:

As crianças e adolescentes recebem em média 05 (cinco) refeições diárias. Os produtos básicos são em sua maioria doados pela comunidade. Os demais alimentos que compõem o cardápio para uma alimentação completa, como carnes, frutas, verduras e pães, são adquiridos pela entidade.

c) Vestuário:

A CASA DE NAZARÉ conta com a solidariedade da comunidade para completar o vestuário dos acolhidos, bem como roupas de cama, mesa e banho. Havendo a necessidade de complementação, a CASA DE NAZARÉ adquire no comércio.

d) Educação:

d.1) Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

As crianças e adolescentes frequentam escolas da comunidade, cabendo observar que em geral os acolhidos são transportados pelos veículos da Instituição.

Também possuímos uma parceria com o CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, Senac, Espro.



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiaí – SP
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

As crianças e adolescentes com dificuldades de aprendizagem, geralmente são encaminhados para o NAA - Núcleo de Apoio à Aprendizagem, CRJ - Centro de Reabilitação de Jundiaí e APAE.

Relação de escolas

ESCOLAS
E.E. Profº Jurandyr de Souza Lima
E.E. Profª Maria de Almeida Schledorn
EMEB Profª Melânia Fortarel Barbosa
E.E. Profº Albino Melo de Oliveira
EMEB Profº Valdemir Savoy
Escola de Educação Infantil Jujukinha
EMEB Maria Lúcia Massarenti Klinke
APAE Jundiaí

d.2) Cursos Profissionalizantes

De acordo com a faixa etária e disponibilidade que a comunidade oferece, os adolescentes poderão ser inseridos em outros cursos, muitas vezes com recursos financeiros advindos de empresas ou famílias parceiras desta entidade.

d.3) Cursos Diversos

Cursos oferecidos pelas parcerias com escolas e cursos específicos, como:

- Inglês
- Cursos profissionalizantes
- Informática
- Aula de violão
- Aula de desenho



e) Das Atividades da Equipe Técnica:

Diversas atividades psicossociais estão previstas para 2020, intensificando as realizadas em 2019. As mudanças ocorridas em 2019 objetivaram dar atendimento de maneira mais próxima, atuando na diversidade da dinâmica diária de cada casa, buscando fortalecer a identidade das crianças e adolescentes, bem como oferecer suporte aos cuidadores, dando sequencia as mudanças que se fizerem necessárias.

- Grupos operativos/de reflexão: serão realizados quinzenalmente com as crianças/adolescentes e cuidadores de cada unidade residencial, objetivando discutir e melhorar a dinâmica de cada casa. Este momento é destinado a escutar e permitir que as crianças e adolescentes se coloquem, a fim de trabalhar a autonomia, autoestima e melhorias no relacionamento interpessoal. Através de reflexões que visam aprofundar a discussão sobre temas diversos, que incluem valores, num espaço confiável – livre de cobranças e julgamentos – para que as trocas realizadas possam suscitar novas possibilidades de mudanças de pensamentos, sentimentos e comportamentos.
- Oficinas temáticas diversas (Terapia ocupacional), buscando trabalhar de forma lúdica, como método de intervenção, as questões que afligem o grupo, funcionando como canal para amenizar a agressividade, destrutividade, indisciplina, entre outros, proporcionando o crescimento da participação no processo grupal, a construção da identidade e autonomia.
- Escuta individual com crianças e adolescentes, nos quais as psicólogas, assistentes sociais, pedagoga e os educadores os acolhem e orientam em suas necessidades.
- Com relação ao acompanhamento e atendimento da família (origem/extensa), os técnicos atuam favorecendo contato dos familiares com as crianças/adolescentes, quando possível, para o não rompimento dos vínculos afetivos, sendo mediadores nesta relação e orientando a família, tanto em conversas na instituição como em visitas domiciliares, trabalhando possibilidades para a reintegração familiar do acolhido.
- Acompanhamento de processos de guarda para fins de adoção, desde o cuidado com o rompimento do vínculo da criança/adolescente com a família biológica, analisando possíveis



caminhos para a vinculação com a família extensa e ou substituta, orientando a equipe envolvida nesse processo e adotantes sobre os aspectos psíquicos durante o período de aproximação e/ou estágio de convivência.

- Acompanhamento na interação do Projeto Apadrinhamento Afetivo, proporcionando a convivência familiar e comunitária contínua, bem como, as orientações das demandas que ocorrem durante este convívio, objetivando o sentido de pertencimento dos acolhidos com os padrinhos, na construção dos vínculos.
- Reuniões com cuidadores: momento destinado a escutar e permitir que os cuidadores se manifestem, visando oferecer orientação e capacitação para que possam atender as crianças e adolescentes em suas necessidades, auxiliando também no relacionamento interpessoal, destacando a importância do brincar no desenvolvimento infantil, aplicado às equipes de cuidadores, com reuniões expositivas sobre o desenvolvimento infantil, e sensibilização através de atividades lúdicas com a equipe.
- Reuniões entre Coordenação e técnicos da Instituição, com troca de informações e avaliações do trabalho desenvolvido.
- Capacitação mensal das cuidadoras: com supervisor contratado.
- Supervisão quinzenal com supervisor contratado, com a equipe técnica e com a coordenação, equipe técnica e equipe de apoio, onde são abordados assuntos relacionados ao trabalho interdisciplinar, aos processos das crianças e adolescentes e casos complexos e específicos.
- Grupos de Famílias: Em 2019 teve início o Grupo de Famílias realizado quinzenalmente no Clube 28 de Setembro. Técnicos do CREAS, Casa Transitória, Família Acolhedora e Casa de Nazaré são responsáveis pela elaboração dos encontros que consiste na realização de grupo de pais e/ou responsáveis pelas crianças e adolescentes acolhidos, proporcionando acolhimento e escuta, visando maior conhecimento da dinâmica familiar norteando as ações psicossociais e processuais. Abordando temas relacionados às angústias do acolhimento, ao fortalecimento dos vínculos familiares, violência, educação e outros.



TIPO DE ATIVIDADE – VISITAS TÉCNICAS
Visita domiciliar para família de origem /extensa e famílias em fase de aproximação para fins de adoção e/ou guarda.
Visita de acompanhamento à família de crianças/adolescentes desacolhidos (família extensão/origem/substituta).
TIPO DE ATIVIDADE - INTERNA
Reuniões com coordenação
Reuniões técnicas
Reuniões com cuidadoras
Grupos Operativos com as crianças/adolescentes
Grupos de Reflexão
Escuta e orientação individualizada à criança/adolescente
Escuta e orientação individualizada às cuidadoras e outros colaboradores
Atendimentos às famílias de origem/extensa/substituta
Visitas da comunidade/faculdades/empresas/doações
Capacitação / Supervisão
TIPO DE ATIVIDADE - EXTERNA
Reuniões multidisciplinares com a rede socioassistencial, Osc´s e outras instituições.
Reuniões com as escolas
Contato com empresas empregadoras e envolvidas no programa “Menor Aprendiz”
Reuniões com a equipe técnica do Judiciário e Audiências
Palestras/Seminários/Fórums e Conferências
Participação nos conselhos da Assistência Social e da Criança e Adolescente
Grupo de Famílias quinzenal em parceria com CREAS / Família Acolhedora / Casa Transitória – com participação famílias de origem / extensas dos acolhidos



f) Esporte, Lazer e Cultura

Nesse aspecto as crianças e adolescentes da instituição deverão ser inseridos em atividades esportivas, culturais e de lazer, procurando manter a sociabilidade.

TIPO ATIVIDADES
Dança
Atividades Lúdicas
Culinária
Teatro
Música
Natação
Futebol
Cinema
Passeios em Parques
Lanches
Festas/Churrascos (na Instituição e outros)
Viagem para Praia

Além dessas práticas, quando há disponibilidade, a Associação e a comunidade de forma geral deverão proporcionar passeios e churrascos em chácaras ou na própria Instituição, bem como promover a interação com o projeto Padrinho Afetivo.

A.3) PÚBLICO ALVO E ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A CASA DE NAZARÉ atende crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, da cidade de Jundiaí, encaminhadas por determinação do Poder Judiciário da Comarca deste município. Estamos atendendo em caráter provisório jovens portadores de deficiências, que completaram 18 anos ainda na instituição, prorrogando este acolhimento por 18 meses (maio/2019 à Outubro/2020) quando deverão ser encaminhados para o serviço de residência inclusiva, caso seja necessário a continuidade na pres-



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiaí – SP
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

tação deste serviço, poderemos dar prosseguimento, avaliando os riscos e situações envolvidas e, desde que tenha Acordo com o Poder Judiciário, bem como com o Poder Executivo Municipal, a fim de que se responsabilize pelo aporte financeiro.

Destacamos, que nos termos de seu Estatuto Social, a associação tem sua área de atuação prioritária no Município de Jundiaí no qual está sediada, podendo estender sua atuação a outros Municípios da região. A CASA DE NAZARÉ envolve no campo do atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, e nos campos do assessoramento e da defesa e garantia de direitos.

Cabe ressaltar que tem aumentado a demanda por acolhimento de crianças/adolescentes com situações especiais, principalmente com transtornos mentais, o que acarreta um trabalho de toda a equipe específico para esta demanda, aumentando os custos em função de adequação do RH, bem como, de toda infra-estrutura para este acolhimento, demanda esta que só é possível quantificar quando a mesma ocorre, não sendo possível antecipadamente planejar, pois, depende do grau de comprometimento destes acolhidos.

Estaremos buscando parcerias para o acompanhamento dos adolescentes que ao completarem 18 anos (maioridade), deixam o acolhimento institucional, e para que os mesmos tenham amparo e possam desenvolver com maior segurança esta nova etapa da vida, faz-se necessário quando os mesmos não contarem com o apoio familiar seja de origem/substituta ou apadrinhamento, a organização de um espaço próprio e de uma estrutura de apoio para além dos 06 meses previsto para o acompanhamento da equipe técnica da entidade, parcerias estas que buscaremos na comunidade/empresas/outros.

Para o ano de 2020 estamos firmando parceira em regime de comodato com um imóvel para residência de 03 adolescentes que completam 18 anos, possibilitando que com acompanhamento da instituição possam adquirir a autonomia emocional e financeira ao se desligarem da instituição.

A.4) CAPACIDADE DE ATENDIMENTO – PREVISÃO 2020

Capacidade instalada/Vagas Disponíveis - Previsão para 2019		
Vagas Totais	40	100,00%
Prefeitura Municipal de Jundiaí - Vagas / Atendimentos disponibilizados	40	100,00%



A.5) CUSTO PER CAPITA POR VAGA – PREVISÃO

Levando em conta a média anual estimada dos custos diretos e indiretos indicados nas planilhas referentes aos recursos financeiros a serem utilizados e gratuidades (item “A.6”), como também a capacidade de atendimento prevista, o custo *per capita* por vaga previsto em 2020 é o seguinte, conforme indicado na tabela abaixo:

CUSTO PER CAPITA POR VAGA – PREVISÃO – 2020				
	A	B	C	B/C
	CUSTO ANUAL	CUSTO MENSAL	VAGAS	CUSTO PER CAPITA MENSAL
DIRETO	2.185.656,02	182.138,00	40	4.553,45
INDIRETO	133.254,00	11.104,50	40	277,61
TOTAL	2.318.910,02	193.242,50	40	4.831,06

***Valores de Custo Mensal e Custo Per Capta Mensal foram calculados considerando-se 12 meses com quadro de 40 vagas.**

A.6) RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS E GRATUIDADE (BENEFÍCIOS EM RECURSOS FINANCEIROS) – PREVISÃO

Nos termos das tabelas abaixo, no ano de 2020 a entidade pretende obter receita no importe de R\$ 2.279.540,02 (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e dois centavos), dos quais de 2.318.910,02 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, novecentos e dez reais e dois centavos) serão aplicadas a título de gratuidades (benefícios sociais decorrentes de seu atendimento gratuito) na prestação de serviços de proteção especial de alta complexidade representado pelo acolhimento institucional de crianças e adolescentes na modalidade de acolhimento institucional, casa-lar, por meio de unidades residenciais institucionais.



RECURSOS FINANCEIROS 2020					
Receitas	Anual Estimado	Custo Direto	Custo Indireto	Verba Pública	Verba Própria
Convênios Públicos até -40 vagas				1.821.540,02	
Prefeitura Municipal de Jundiáí	1.821.540,02				
Receitas de doações					338.000,00
Doações de Pessoas Físicas	92.000,00				
Doações de Pessoas Jurídicas	50.000,00				
Doações de alimentos	130.000,00				
Doações de materiais, medicamentos e vestuário	40.000,00				
Doações DAE - Água e Esgoto	26.000,00				
Doações de materiais de construção	0,00				
Doações de móveis, equipamentos e acessórios	0,00				
Receitas Gerais					95.000,00
Eventos	55.000,00				
Outras receitas	40.000,00				
Receitas Financeiras					25.000,00
Rendimentos de aplicações financeiras	25.000,00				
Total de Receitas	2.279.540,02	0,00	0,00	1.821.540,02	458.000,00

Despesas	Anual Estimado	Custo Direto	Custo Indireto	Verba Pública	Verba Própria
Remuneração de Pessoal		1.350.428,02			
Folha de pagamento (Salários, 13o.Sal, Férias)	1.350.428,02				
Despesas de Acolhimento		413.728,00			
Alimentação	115.000,00				
Brinquedos	0,00				
Veículos (combustíveis, manutenção)	119.000,00				
Despesas com lazer	3.000,00				



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiáí – SP
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

Despesas uniformes e materiais escolares	15.000,00			
Despesas com Água e Esgoto	26.000,00			
Despesas com transportes	4.000,00			
Energia Elétrica	30.000,00			
Manutenção de equipamentos	14.000,00			
Manutenção predial	10.000,00			
Materiais de higiene pessoal	8.000,00			
Materiais de limpeza	22.000,00			
Saúde	15.000,00			
Seguros de veículos	11.000,00			
Seguros de riscos diversos - Predial	728,00			
Serviços Prestados PF	0,00			
Telefonia e Internet	18.000,00			
Vestuário e acessórios	3.000,00			
Benefícios a Pessoal		199.500,00		
Cesta Básica	71.000,00			
Benefícios (VA + VT)	122.000,00			
Seguro de Vida	6.000,00			
Exames clínicos	500,00			
Encargos Sociais		222.000,00		
INSS	111.000,00			
FGTS	111.000,00			
Impostos, Taxas e Contribuições			18.854,00	
Conselhos de Classe	0,00			
Contribuições Sindical patronal	0,00			
PIS s/ FP	12.854,00			
IPVA/DPVAT	1.000,00			
Diversas	5.000,00			
Honorários Profissionais			21.000,00	
Assessoria Contábil e DP	8.000,00			
Assessoria Técnica	13.000,00			
Despesas Gerais			87.400,00	
Anúncios e Publicações	1.200,00			
Cartório Correios	1.200,00			



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiáí – SP
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

Depreciações	50.000,00				
Reserva de Obras - Administração	0,00				
Máquinas e equipamentos	3.000,00				
Manutenção de equipamentos	7.000,00				
Material de escritório	8.000,00				
Manutenção Geral	7.000,00				
Internet	0,00				
Despesas com eventos	3.000,00				
Sistemas	6.000,00				
Despesas com brindes	1.000,00				
Despesas Financeiras			6.000,00		
Despesas Bancárias	6.000,00				
Juros Passivos					
Total de Despesas	2.318.910,02	2.185.656,02	133.254,00	0,00	0,00

A seguir, indicamos as *PREMISSAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2020*:

A.7) RECURSOS HUMANOS – APENAS CLT - PREVISÃO

Os recursos humanos estão identificados em diretos (atividades socioassistenciais / acolhimento institucional) e indiretos (atividades administrativas e institucionais). Destacamos que abaixo apenas estão especificados os colaboradores regidos pela CLT (empregados), como também atuam e atuarão em 2020 os seguintes colaboradores: a) dirigentes e outros voluntários; b) assessorias (pessoas jurídicas) remuneradas (vide item “A.6” acima);

Previsão de Colaboradores CLT para 2020	Direto	Indireto	Total
Cuidadores	27		27
Educador Social I	2		2
Cuidador de Saúde	1		1
Educador Social II	4		4
Assistentes Sociais	3		3
Pedagogo	1		1



Psicólogos	2		2
Terapeuta Ocupacional	1		1
Supervisora	1		1
Coordenador Geral	1		1
Caseiro		1	1
Motoristas	2		2
Administrativo		2	2
Serviços Gerais		1	1
Ajudante Geral		1	1
Total	45	5	50

A.8) ESTRATÉGIAS PARA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO DE ATENDIMENTO / TRABALHO.

O monitoramento se dará através de instrumental que possibilitará a visualização dos dados quantitativo e qualitativos das ações desenvolvidas, o qual será observado pela equipe técnica da entidade da seguinte forma:

- a) Observação no desenvolvimento das crianças e adolescentes;
- b) Devolutiva dos familiares;
- c) Devolutiva das famílias substitutas
- d) Devolutiva da Rede Sócioassistencial
- e) Desenvolvimento da autonomia dos adolescentes
- f) Avaliação de satisfação em assembleias
- g) Relatório anual das atividades ocorridas, bem como, quantitativas das mesmas
- h) Desacolhimentos.



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiaí – SP
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

Jundiaí, 26 de novembro de 2020.

Ana Lúcia Manzato Antibero
Diretor Presidente
RG: 15.546.205-2
CPF: 079.629.788-64

Pedro Luiz Bordin
Tesoureiro
RG: 12.138.310-6 SSP/SP
CPF: 016.026.948-26